



DECRETO Nº 04505/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.259, de 12 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.0011.1.039 - AQUISICAO DE VEICULOS ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	378	EMEVAN	255	82.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	379	RESFES	155	135.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	380	SAUDE	102	60.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>277.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.1.034 - AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	180	SAUDE	102	60.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>60.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>82.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>135.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>277.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 12 de abril de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
-Prefeito Municipal-